



## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpídio dos Santos, 451- Fone/Fax (46) 3245 1130  
CEP - 85548-000 Honório Serpa - PR

### DECRETO Nº 228, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020 e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, em virtude das comemorações natalinas e de final de ano.

**Art. 2º** Para garantia da prestação de serviços públicos poderão ser convocados servidores para prestar serviços durante o ponto facultativo de que trata este Decreto.

**Art. 3º** O Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Engenharia, Contabilidade, Fazenda, Administração, Controladoria e Assistência Social incluindo o CRAS deveram estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços essenciais.

**Art. 4º** Por se tratar de um serviço essencial é primordial o atendimento em saúde em tempos de pandemia do Coronavírus, portanto mantendo seu expediente normal de atendimento nas Unidades Básica de Saúde.

**Art. 5º** Os demais Departamentos serão responsáveis por organizar escalas, plantões e operacionalização dos serviços de sua competência, através de Memorando interno, para que não haja prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

**Art. 6.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Honório Serpa em, 23 de dezembro de 2020.**

**Luciano Dias**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA**

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 228, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DECRETO Nº 228, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Honório Serpa, nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 28, 29 e 30 de dezembro de 2020, em virtude das comemorações natalinas e de final de ano.

**Art. 2º** Para garantia da prestação de serviços públicos poderão ser convocados servidores para prestar serviços durante o ponto facultativo de que trata este Decreto.

**Art. 3º** O Departamento Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, Engenharia, Contabilidade, Fazenda, Administração, Controladoria e Assistência Social incluindo o CRAS deveram estabelecer plantão/escala para que não haja interrupção dos serviços essenciais.

**Art. 4º** Por se tratar de um serviço essencial é primordial o atendimento em saúde em tempos de pandemia do Coronavírus, portanto mantendo seu expediente normal de atendimento nas Unidades Básica de Saúde.

**Art. 5º** Os demais Departamentos serão responsáveis por organizar escalas, plantões e operacionalização dos serviços de sua competência, através de Memorando interno, para que não haja prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.

**Art. 6.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Honório Serpa em, 24 de dezembro de 2020.**

**LUCIANO DIAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jones de Almeida  
**Código Identificador:21C8CA03**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/12/2020. Edição 2167

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>